



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1.100, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Lota, a pedido singular, a partir de 17 de setembro de 2018, o Promotor de Justiça Adjunto **LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA** na 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e
CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.099432/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 17 de setembro de 2018, o Promotor de Justiça Adjunto **LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA** na 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA